



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 24, DE 23 DE JULHO DE 2021.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2021/2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156/2020, torna público a **Retificação nº 01 do Edital Campus Porto Alegre nº 24/2021 – Abertura de inscrição ao processo seletivo para ocupação de vagas por transferência interna e externa para os cursos técnicos e superiores de graduação do IFRS Campus Porto Alegre para ingresso em 2021/2**, conforme segue:

NO TÍTULO,

ONDE SE LÊ:

“ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2021/2”

LEIA-SE:

“ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2021/2”.

NO ITEM “DA DESTINAÇÃO E DOS REQUISITOS”

ONDE SE LÊ:

1.1.

I - a transferência interna de estudantes regularmente vinculado(a)s nos cursos técnicos subsequentes e/ou superiores de licenciatura/tecnologia do Campus Porto Alegre para outros cursos **afins** de mesmos nível e modalidade deste campus, de acordo com os requisitos exigidos neste edital;

II - a transferência interna de estudantes regularmente vinculado(a)s nos cursos técnicos subsequentes e/ou superiores de licenciatura/tecnologia de outros *campi* do IFRS para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

cursos **afins** de mesmos nível e modalidade do *Campus* Porto Alegre, de acordo com os requisitos exigidos neste edital;

III - a transferência externa de estudantes regularmente vinculado(a)s nos cursos técnicos subsequentes e/ou superiores de licenciatura/tecnologia de outras instituições de ensino, públicas ou privadas, para cursos **afins** de mesmos nível e modalidade do *Campus* Porto Alegre, de acordo com os requisitos exigidos neste edital.”

1.2.

I - estar em situação regular - frequentando as aulas ou em trancamento de matrícula – em curso técnico subsequentes e/ou superiores de licenciatura/tecnologia **afim** de instituição de ensino, nos **mesmos nível e modalidade** de ensino pretendidos no *Campus* Porto Alegre, até a data de matrícula prevista neste edital, conforme item 3 - DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA;”

LEIA-SE:

1.1.

I - a transferência interna de estudantes regularmente vinculado(a)s nos cursos técnicos subsequentes e/ou superiores de licenciatura/tecnologia do *Campus* Porto Alegre para outros cursos **afins** de mesmos nível e modalidade deste campus, de acordo com os requisitos exigidos neste edital;

II - a transferência interna de estudantes regularmente vinculado(a)s nos cursos técnicos subsequentes, integrado PROEJA e/ou superiores de licenciatura/tecnologia de outros *campi* do IFRS para cursos **afins** de mesmos nível e modalidade do *Campus* Porto Alegre, de acordo com os requisitos exigidos neste edital;

III - a transferência externa de estudantes regularmente vinculado(a)s nos cursos técnicos subsequentes, integrado PROEJA e/ou superiores de licenciatura/tecnologia de outras instituições de ensino, públicas ou privadas, para cursos **afins** de mesmos nível e modalidade do *Campus* Porto Alegre, de acordo com os requisitos exigidos neste edital.”

1.2.

I - estar em situação regular - frequentando as aulas ou em trancamento de matrícula – em curso técnico subsequentes, **integrado PROEJA** e/ou superiores de licenciatura/tecnologia **afim** de instituição de ensino, nos **mesmos nível e modalidade** de ensino pretendidos no *Campus* Porto Alegre, até a data de matrícula prevista neste edital, conforme item 3 - DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA;”

NO ITEM 2.2 “Cursos Técnicos Subsequente”:

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

Curso Técnico em Administração subsequente (Presencial)	Manhã	Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Cursos no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.	02 (manhã)
Curso Técnico em Administração - Integrado modalidade PROEJA (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Cursos no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.	02 (manhã)

LEIA-SE: “ Cursos Técnicos Subsequentes e Integrado ao Ensino Médio:

Curso Técnico em Administração subsequente (Presencial)	Manhã	Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Cursos no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.	02 (duas)
Curso Técnico em Administração - Integrado modalidade PROEJA (Presencial)	Noite	Conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Cursos no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.	02 (duas)

NO ITEM 7.1

ONDE SE LÊ:

“7.1. O(A) candidato(a) classificado(a) na solicitação de transferência deverá enviar por e-mail para a Coordenadoria de Registros Estudantis do IFRS - Campus Porto Alegre, no endereço registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br, no dia **09 de setembro de 2021, das 10h às 19h**, para efetivar sua matrícula.”

LEIA-SE:

“7.1. O(A) candidato(a) **contemplado(a) no item 4.3 deste edital** deverá enviar os **documentos listados no item 7.4 - dependendo da situação na qual se enquadrar** - por e-mail para a Coordenadoria de Registros Estudantis do IFRS - Campus Porto Alegre, no endereço registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br, no dia **09 de setembro de 2021, das 10h às 19h**, para efetivar sua matrícula.”

NO ITEM 7.4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

ONDE SE LÊ:

- I - candidato(a)s selecionado(a)s e que já são estudantes do IFRS – Campus Porto Alegre:
a) Cópia do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
II - candidato(a)s selecionado(a)s que NÃO forem estudantes do IFRS – Campus Porto Alegre:
a) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
b) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
c) Cópia do Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
d) Cópia da carteira de identidade;
e) Cópia do CPF (caso não conste na carteira de identidade);”

LEIA-SE:

- I - candidato(a)s selecionado(a)s e que já são estudantes do IFRS – Campus Porto Alegre:
Cópia do Comprovante de quitação militar (**para candidatos do sexo masculino** maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
II - candidato(a)s selecionado(a)s que NÃO forem estudantes do IFRS – Campus Porto Alegre:
a) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (candidatos dos Técnicos Subsequente e superiores);
b) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (apenas para candidatos do Técnico Integrado PROEJA)
c) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (apenas para candidatos do Técnico Integrado PROEJA)
d) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
e) Cópia do Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
f) Cópia da carteira de identidade;
g) Cópia do CPF (caso não conste na carteira de identidade);”

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral
IFRS - *Campus* Porto Alegre
Portaria nº 156/2020